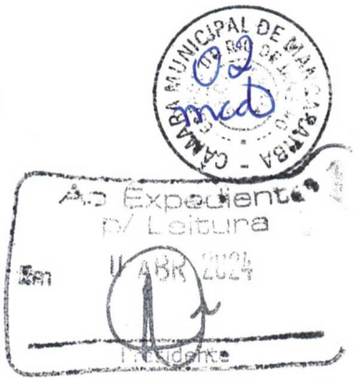
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N. º 15 /2024

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°06 DE 26 DE MAIO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1°. Ficará denominada **"RUA PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA"**, o trecho compreendido da bifurcação existente entre a Rua Moacir Medina de Souza Filho e Rua Dib Jorge Simões até o final da rua em frente ao Lote 29, localizado no Bairro Santa Terezinha (Moraes), na Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 08 de abril de 2024.

Doriedson Thimoteo da Costa

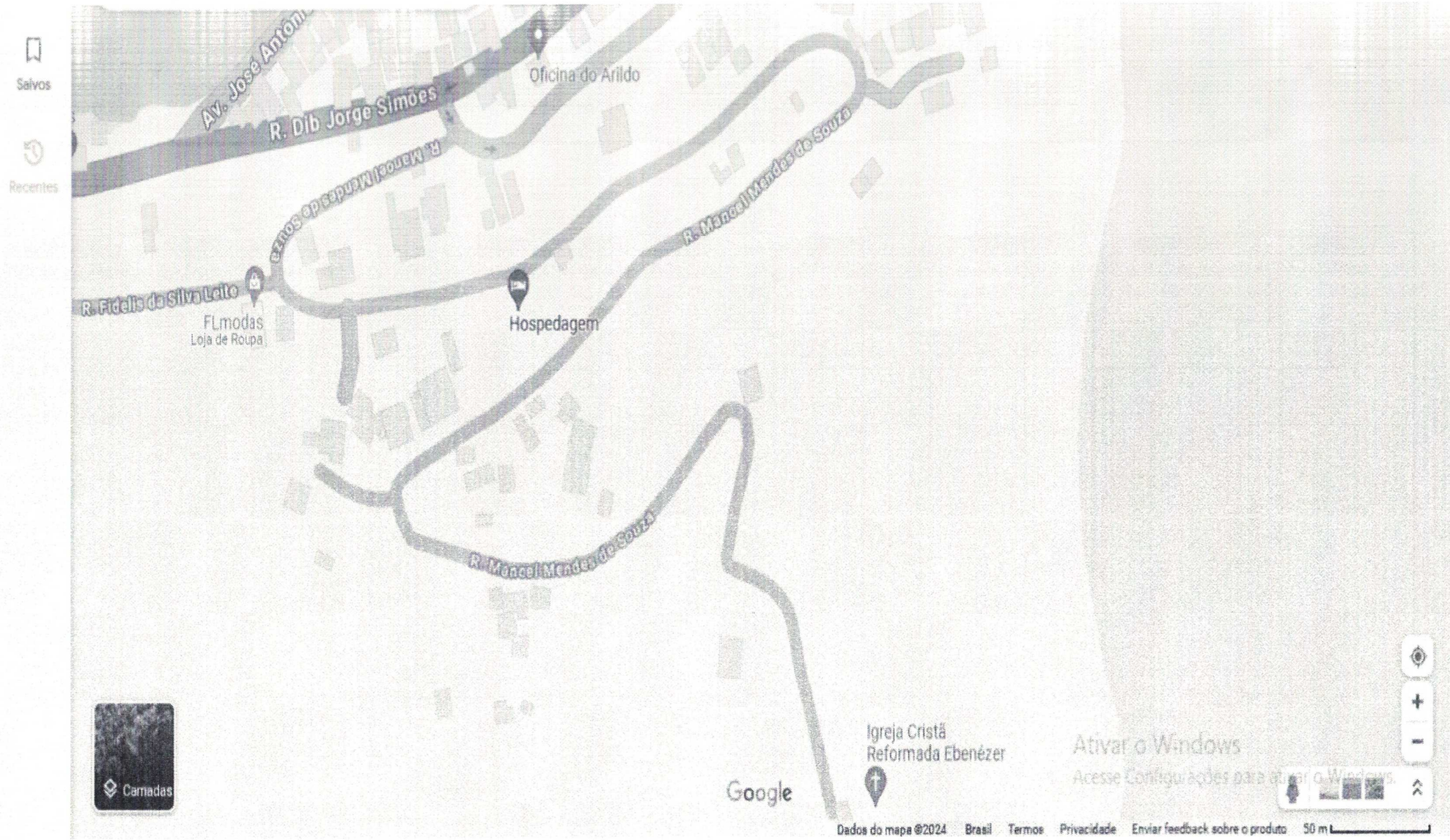
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
03

JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa corrigir a localização exata de um trecho da rua já existente, sendo um pedido dos moradores locais.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO